



represtinar os efeitos da Portaria n. 3002/2008, tornando insubsistente a nomeação da candidata CLAUDIA SABRINA DOTTO ANDRADE para o cargo de Secretária de Diligências, classe "M", havida nos termos da Portaria n. 2697/2008, publicada no DEMP de 15/09/2008 (Boletim n. 361/2008), e DESCONSTITUI, ainda, os demais atos decorrentes da nomeação, especialmente a Portaria n. 280/2013, publicada no DEMP de 19/02/2013 (Boletim n. 065/2013), que declarou a estabilidade no cargo, e os Boletins n.s 560/2012, publicado no DEMP de 14/12/2012, e 602/2015, publicado no DEMP de 15/12/2015, que concederam, respectivamente, o 1º e 2º avanços trienais, e, ainda, o Boletim n. 569/2014, publicado no DEMP de 16/12/2014, que concedeu licença-prêmio correspondente ao quinquênio de efetividade havido de 02/12/2009 a 30/11/2014 (PR.00592.00600/2008-2 - Port. 1794/2018).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de junho de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA UAJ N. 180/2016
PROCESSO N. 001926-09.00/16-9
TOMADA DE PREÇOS N. 07/2016

CONTRATADA: IZYDROS ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** reforma e manutenção parcial no prédio da Sede Administrativa desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do expediente em epígrafe, Tomada de Preços n. 07/2016, para, com fundamento na Lei Federal n. 8.666/93, corrigir o índice constante do item 6.8.4 da cláusula sexta do ajuste de IGP-M/FGV para Coluna 35 – Edificação/FGV.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de junho de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA 0007/2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.011/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N.001/2018

CONTRATADA: MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA ME. **OBJETO:** retificar as cláusula quarta, item 4.1, do Contrato de compra e venda, que tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de livros de edição nacional e estrangeira, disponíveis no mercado interno brasileiro, retificando o percentual de desconto do presente contrato, conforme segue: 4.1 O valor a ser cobrado pelo fornecimento de cada título adquirido será o constante do orçamento apresentado pela CONTRATADA, deduzido o percentual de desconto único de 30% (trinta por cento).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de junho de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00877.00061/2013-3

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **LEANDRO CAVERDE PEREIRA**, ID n.14956241, **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IYD4615, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de junho de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

ORDEM DE SERVIÇO N. 06/2018

Dispõe sobre o catálogo padrão de carimbos no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o objetivo de otimização de gastos do Ministério Público;

CONSIDERANDO o objetivo da eficiência na realização de tarefas em toda a Instituição,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no PR.01396.00023/2013-3, editar a seguinte Ordem de Serviço:

RESOLVE editar a seguinte Ordem de Serviço: